

**PORTARIA CONJUNTA 04/2021**

*Designação do Comitê de Ética do Sistema FIEA.*

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA), do Conselho Regional do SESI-AL, do Conselho Regional do SENAI-AL e Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) – Núcleo Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução 08/2021 do Conselho Regional do SESI-AL, que aprovou o Código de Ética e Conduta dos Colaboradores do SESI-AL;

CONSIDERANDO a Resolução 09/2021 do Conselho Regional do SENAI-AL que aprovou o Código de Ética e Conduta dos Colaboradores do SENAI-AL;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 03/2021.

**RESOLVE:**

Revogar a portaria conjunta 04/2019 que designa os gestores para compor o Comitê de Ética do Sistema FIEA.

Designar os gestores abaixo para comporem o novo Comitê de Ética, que ficarão responsáveis pelo processo decisório dos assuntos referentes ao Código de Ética e Conduta dos Colaboradores do Sistema FIEA:

- José da Silva Nogueira Filho – Vice-presidente da FIEA
- Walter Luiz Jucá Sá – Diretor Executivo da FIEA
- Carlos Alberto Pacheco Paes – Diretor Regional do SENAI-AL e Superintendente do SESI-AL
- Hélvio Braga Vilas Boas – Superintendente do IEL-AL
- Djalma Mendonça Maia Nobre – Gerente Executivo da Unidade Jurídica do Sistema FIEA

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 25 de novembro de 2021



**José Carlos Lyra de Andrade**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA)  
Presidente do Conselho Regional do SESI-AL  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-AL  
Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi – AL